

Resolução CISAM-Sul nº 73 de 31 de agosto de 2022

“Abre crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias em face das demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL, e de acordo com o inciso II, do artigo 3º da resolução 39/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM-SUL, um crédito adicional suplementar nas seguintes dotações para as atividades de **Operação e Manutenção em Serviços de Regulação**:

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	R\$
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			45.764,41
	TOTAL			45.764,41

Art. 2º - Para a cobertura da abertura do crédito suplementar no artigo anterior, fica utilizado recursos do saldo de convênio nº 552/2019 e rendimento de poupança.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução no mural público do Cisam-Sul e no DOM - Diário Oficial dos Municípios no dia 31 de agosto de 2022.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL